

Câmara Municipal de Caridade/CE.

REQUERIMENTO Nº 001

SOLICITO QUE SEJA REALIZADO O REAJUSTE SALARIAL DE 33,24% DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME O PISO SALARIAL DETERMINADO PELA LEI 11.738/2008.

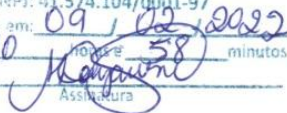
Senhor Presidente,

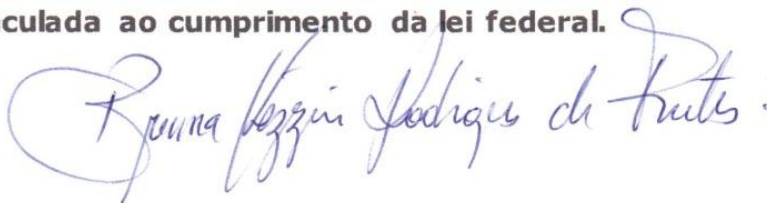
A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparada pelo Regime Interno combinado com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, solicito que seja realizado o reajuste salarial de 33,24% dos professores da rede municipal de educação básica, conforme o piso salarial determinado pela lei 11.738/2008 e em ato contínuo solicito Vossa Excelência, a inclusão do presente requerimento para apreciação e votação do Plenário, e se aprovada seja enviado ofício a **Sra. Maria Simone Fernandes Tavares**, Digníssima Prefeita do Município de Caridade.

JUSTIFICATIVA

Esse REQUERIMENTO tem por finalidade reajustar o salário dos professores da educação básica, matéria que trata do plano de cargos, carreira de remuneração da educação básica do município de Caridade.

Como é de conhecimento de Vossas Excelências, a lei **11.738/2008**, que institui o piso, estabelece que os reajustes devem ocorrer a cada ano em janeiro, ressaltando que a administração está vinculada ao cumprimento da lei federal.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE
CNPJ: 41.574.104/0001-97
Protocolado em: 09/02/2022
Horário: 10h08 minutos
Assinatura: 



Como foi especificada, a administração pública tem obrigação de dar efetivo cumprimento a esse requerimento, pois o executivo municipal está vinculado à lei federal, este requerimento de minha autoria, mas que ao final, poderá ser subscrito pelos demais vereadores, caso algum parlamentar deseje, assim o poder legislativo possa exercer com maior eficácia a sua função fiscalizadora, sobretudo no que diz respeito às políticas públicas de cumprimento de normas, leis e outras determinações, que estaremos sujeitos ao seu efetivo cumprimento.

Deste modo, para resguardar os direitos inerentes aos professores da rede municipal de educação básica, conto com o apoio dos nobres pares desta casa legislativa para aprovação deste requerimento e que depois de aprovado, seja enviado ofício ao executivo municipal, para que cumpra o que determina a lei federal e proceda ao que for necessário para o efetivo cumprimento.

Limitado ao exposto e convicto da atenção de Vossas Excelências, enviamos cordiais saudações.

Atenciosamente,

Caridade, 09 de fevereiro de 2022.


Brenna Kezzia Rodrigues de Freitas
Vereadora